

PLANO DE TRABALHO

**PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO – SAICA/PONTAL – SP – 2021/2022
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
CRIANÇAS E ADOLESCENTES PONTAL - SP**

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP	
CNPJ: 06.318.831/0002-73		Dados da Fundação: 24/03/2004	
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida, Pontal, SP			CEP: 14.180-000
Complemento: Espaço Coletivo e-Solidariedade Pontal-SP		Telefone: (16) 3953-7123	FAX: Não há
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com			

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal	Nº. Agência: 3472	Nº Conta Corrente: 003.0000954-7
--	-----------------------------	--

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Sebastião Baptista Ramos Neto		
Função: Gestor Institucional	RG: 40.339.939-7/SSP-SP	CPF: 300.803.979-24
Fone: 16-3953-6338	Celular: 16-99382-4085	E-mail: iacolher.pontal@gmail.com
Formação: Pedagogo	Nº Reg. Profissional: Não há	

Título da Proposta: Projeto Iacolher SAICA Pontal – SP 2021/2022
Valor da Proposta: R\$ 240.000,00
Valor do Repasse: 1ª Parcela – Out/2021 - R\$ 20.000,00 – 3ª a 12ª Nov. 2021 e Set. 2022 – R\$ 6.000,00 + parcela variável mensal – 11 parcelas
Período de Execução: 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

- 1 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		Filiada:
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade 14.164-040 - Sertãozinho/SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – Dumont 14.120-000 – Dumont - SP	

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Ribeirão Preto, a entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim como de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; também desenvolve projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida.

- Em Pontal, até recentemente fazia a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; desenvolve em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, desenvolveu três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias, o qual permanece desenvolvendo, assim como o Projeto Iacolher na Medida, Serviço de Atendimento na Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de PSC/LA no Município. Outros projetos em execução são o Projeto Iacolher “Escola de Pais”, e o Projeto Iacolher no CADUNICO e Bolsa Família, em parceria com a SEDES.

- Em Dumont, SP, atua com o propósito de integração da Assistência Social às políticas públicas de educação, cultura, esporte, recreação e lazer;

- Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo de Santa Rosa de Viterbo – SP).

- Em Sertãozinho, desenvolve o Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Sertãozinho, SP para 500 usuários-beneficiários/famílias, hoje atendendo parcialmente a 300 usuários-beneficiários/famílias.

- Em Serra Azul, SP, atende regionalizadamente o SAICA, na Casa Abrigo de Santa Rosa de Viterbo e está em diálogo para implantação emergencial do SAICA no Município.

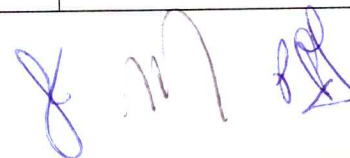
3. NOME DA PROPOSTA:

- A ação que se propõe executar é o “**Projeto Iacolher NO Acolhimento – SAICA/Pontal, SP – 2021/2022**”, uma parceria em gestão compartilhada com o Município, por meio de parceria em regime de mutua cooperação em interesse público, com repasse de recursos, na operação em apoio, suporte e supervisão técnica da Casa Abrigo e execução nela do SAICA – Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional, a crianças e/ou adolescentes de Pontal, SP, ajustado por meio de Plano de Trabalho pactuado entre as partes parceiras

- 2 -

- 2 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		Filiada:
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade 14.164-040 - Sertãozinho/SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – Dumont 14.120-000 – Dumont - SP	



e ajuste por meio de Termo de Colaboração, de acordo com o permitido e previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, com dispensa de Edital de Chamamento Público, consoante o que dispõe o artigo 30, e as atividades a serem desenvolvidas voltadas e vinculadas a serviços de assistência social, em proteção social especial de alta complexidade, a ser desenvolvido em parceria por Organização da Sociedade Civil – OSC, previamente credenciada pelo Órgão Gestor e de Controle (SEDES/CMAS/COMDCAP) naquela Política Pública.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de realização do Projeto é o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Pontal, SP e a Casa Abrigo Renascer (SAICA) de Pontal, SP, sito a Rua Guilherme Silva, 415, Centro, 14180-000, Pontal, SP, e eventualmente em outros locais para onde forem programas atividades específicas.

3.2. OBJETO DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Gestão compartilhada como Município, em parceria com mutua cooperação em interesse público e recíproco, de atividades na operacionalização da Unidade de Acolhimento (UA) Casa Abrigo Renascer e a execução nela de atividades específicas (complemento do quadro de cuidadores sociais, em situações emergenciais e excepcionais, em conformidade com a NOB/RH/SUAS e complementação justificada, a equipe de referência do serviço; capacitação continuada permanente a equipe do Serviço e Supervisão Técnica para a Equipe de Trabalho) ao Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional, a crianças e/ou adolescentes de Pontal, SP, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e demais legislação e normativas pertinentes a tal Serviço Socioassistencial em Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- O Município, em gestão direta, desenvolve o Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional, a crianças e/ou adolescentes de Pontal, SP – SAICA, porém, em face da demanda, e no objetivo de integração com a participação comunitária, decidiu na perspectiva do Interesse Público, buscar e firmar em parceria por mutua cooperação em interesse público e recíproco, compartilhamento desta gestão, no tocante a algumas atividades, com Organização da Sociedade Civil – OSC, na forma prevista e permitida em lei, de tal forma que por ação das parceiras, se possa garantir um atendimento garantidor de direitos e de qualidade do serviço socioassistencial em questão (Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional). Esta realidade permeia e justifica a busca da parceria ora proposta.

4. OBJETIVOS:

GERAL:

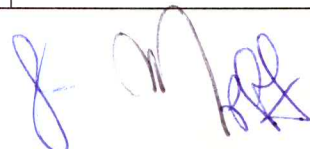
- Realizar de forma parceira, a gestão compartilhada com o Município de Pontal, SP/SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na operação da Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Renascer e execução do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional, em proteção social especial de Assistência Social, de alta complexidade aos usuários beneficiários que dela necessitam, conforme determinação judicial aplicando Medida de Proteção de Acolhimento correspondente.

ESPECÍFICOS:

- Gerir compartilhadamente o SAICA Pontal, SP, em parceria a Casa Abrigo Renascer e o Serviço Socioassistencial nela desenvolvido;

- 3 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		Filiada:
Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP	
Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal - SP	Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP	
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade 14.164-040 - Sertãozinho/SP	Av. 21 de março, 295/301 – Dumont 14.120-000 – Dumont - SP	



- Realizar a Supervisão Técnica da Equipe de Trabalho no SAICA;
- Promover Educação Continuada Permanente da Equipe de Trabalho;
- Disponibilizar cuidador social, em situações excepcionais e de emergência, complementando a equipe permanente e contínua do SAICA, na perspectiva justificada da demanda e do que determina a NOB/RH/SUAS.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A metodologia a realizar no presente projeto é a ação parceira e gestão compartilhada com a equipe permanente e contínua do SAICA, no sentido de qualificar, complementar e fortalecer o desenvolvimento do trabalho socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade ali realizado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais termos da legislação e normativa pertinentes vigentes, realizando-a nos limites das atividades pactuados neste Plano de Trabalho e de forma dialógica, harmônica e integrada.
- A Supervisão Técnica, será realizada presencial e remota digital/virtual, quando necessário, com o objetivo de integrar a equipe técnica do Serviço e promover o monitoramento, acompanhamento, com o objetivo de direcionamento diário nas atividades da equipe de trabalho do serviço, juntamente com sua Coordenação Municipal, ou substituindo-a nas ausências, faltas e impedimentos.
- A Educação Continuada Permanente, ocorrerá por meio de atividades (rodas de conversa, oficinas, palestras, visitas, dinâmicas de grupo, entre outras estratégias) voltadas a capacitação e treinamento temático mensal com duração mínima de 08 (oito) horas, a equipe de trabalho do SAICA, no todo ou em partes, objetivando ações pautadas nas diretrizes e normas da Política de Assistência Social e Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes com temas transversais a serem direcionados pela equipe técnica.
- A disponibilização de cuidador social para integrar, suprimindo demanda justificada emergencial e excepcionalmente da equipe municipal, sempre que a SEDES – Secretaria Municipal de Assistência Social, acionar esta atividade, com antecedência mínima de 06 (seis) horas em dias úteis e 12(doze) horas em dias não úteis.
- Os cuidadores sociais disponibilizados emergencial e excepcionalmente, deverão ter idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade na data da disponibilização, formação escolar em nível médio completo, com capacitação específica para a função, e desejável experiência em atendimento a crianças e/ou adolescentes, para desenvolver no SAICA as atividades pertinentes a função, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, do Termo de Referência para a Parceria e o Termo de Colaboração e este Plano de Trabalho que o integra e realizações tarefas em diárias.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

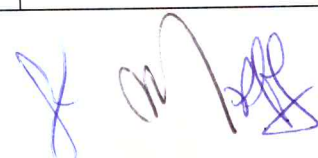
6.1. GERAL:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES - 2020											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Supervisão Técnica do Serviço e sua Equipe de Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Continuada Permanente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilização de Cuidador Social, excepcional, emergencial e justificadamente a equipe SAICA (*)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(*) – Se e enquanto houver demanda e requisição da parceira Municipal

- 4 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		Filiada:
Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade 14.164-040 - Sertãozinho/SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – Dumont 14.120-000 – Dumont - SP	



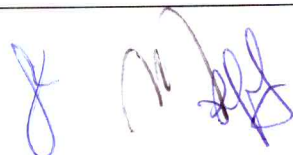
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Supervisão Técnica do Serviço e sua Equipe de Trabalho	Integrar a equipe técnica do Serviço; Promover o monitoramento, acompanhamento, com o objetivo de direcionamento diário nas atividades da equipe de trabalho do serviço, juntamente com sua Coordenação Municipal, ou substituindo-a nas ausências, faltas e impedimentos.	Garantir qualidade do serviço socioassistencial oferecido e sua conformidade com a legislação e normativas vigentes pertinentes	Permanente e Contínua no Ciclo de 12 meses
Educação Continuada Permanente	Rodas de conversa, oficinas, palestras, visitas, dinâmicas de grupo, entre outras estratégias, voltadas a capacitação e treinamento temático mensal com duração mínima de 08 (oito) horas, a equipe de trabalho do SAICA, no todo ou em partes, objetivando ações pautadas nas diretrizes e normas da Política de Assistência Social e Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes com temas transversais a serem direcionados pela equipe técnica	Ampliar a qualificação da formação básica pessoal inicial dos membros da equipe e o desenvolvimento, aperfeiçoamento e aprimoramento de suas habilidades	Mensal com no mínimo 08 horas de duração
Disponibilização de Cuidador Social, excepcional, emergencial e justificadamente a equipe SAICA (*)	Fornecimento de mão de obra como cuidador social ao SAICA	Atender a demandas emergenciais, excepcionais e justificadas de complementação	Quando houver demanda e for requisitado

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Garantir qualidade do serviço socioassistencial oferecido e sua conformidade com a legislação e normativas vigentes pertinentes	Horas disponíveis	200 horas mês/ em média 40 horas semanais	Relatório Mensal de Horas trabalhadas
Ampliar a qualificação da formação básica pessoal inicial dos membros da equipe e o desenvolvimento,	Atividades/ horas de duração online ou presenciais	08 horas mensais no mínimo	Lista de presença e relatório ou

- 5 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		Filiada:
Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade 14.164-040 - Sertãozinho/SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – Dumont 14.120-000 – Dumont - SP	



aperfeiçoamento e aprimoramento de suas habilidades			relatório de ações on line
Atender a demandas emergenciais, excepcionais e justificadas de complementação	Diárias conforme escala, de 08 (5 x 2) a 12 horas (12 x 36) disponibilizadas	As demandadas e requisitadas – em média 127 diárias mensais	Relatório de Atividades Desenvolvidas

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Supervisor Técnico/Superior res. 017/2011 – CNAS	200 h/mês	Supervisão Técnica conforme previsto no Plano de Trabalho
Cuidador Social/ Ensino médio concluído	Diárias em escala diurna ou noturna de 08 a 12 horas	Tarefas operacionais inerentes a função de Cuidador Social em Serviço de Acolhimento, na Modalidade Abrigo Institucional a Crianças e/ou Adolescentes

(*) – A contratação poderá ser de pessoa jurídica fornecedora do serviço. Contratos por prestação de serviços como profissionais liberais ou autônomos, ou pessoa jurídica.

9. PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA	%	TOTAL ANUAL (**) Out/2021 a Dez. 2022 - R\$
Pessoal Civil – Empregados e Encargos	0,00%	0,00
Prestadores de Serviços PF ou PJ - Supervisão Técnica – R\$ 36.000,00 - Diárias de Cuidador Social – até R\$ 168.000,00	85,00%	204.000,00
Gêneros Alimentícios	0,00%	0,00
Outros Materiais de Consumo (***)	2,50%	6.000,00
Outros Serviços de Terceiros (****)	10,00%	24.000,00
Locação de Imóveis	0,00%	0,00
Outras Locações	0,00%	0,00
Utilidades Públicas	0,00%	0,00
Combustível	2,50%	6.000,00
Material Permanente	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	240.000,00

(*): Planilha baseada no proposto pelo TCE/SP.

(**): Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que for ofertada será voluntária da Instituição.

(***): Outros Materiais de Consumo: material de escritório, insumos de informática, descartáveis, material de limpeza, asseio, higiene, manutenção e conservação patrimonial, materiais didático-pedagógicos, entre outros.

(****): Serviços de comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto, capacitadores/palestrantes, e prestação, serviços de impressão, transporte (frete, motorista ou correlatos) e serviços de orientação, assessoria, apoio, suporte e/ou consultoria técnica, jurídica, administrativa e/ou contábil.

- 6 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		Filiada:
Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Aua Sader, 160 – Jardim Liberdade 14.164-040 - Sertãozinho/SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – Dumont 14.120-000 – Dumont - SP	



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O Desembolso dos Recursos a serem repassados, previstos no Plano de Aplicação Acima, ocorrerá da seguinte forma:

1ª parcela:

OUTUBRO/2021 – Liberada até 15 de outubro de 2021 - R\$ 20.000,00 (inclui uma antecipação para custeio de disponibilização de Cuidadores Sociais de R\$ 14.000,00, vide observação abaixo)

2ª a 12ª Parcelas:

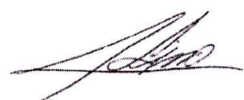
NOVEMBRO 2021 a OUTUBRO 2022 – Liberada até o dia 10 de cada mês

R\$ 6.000,00 parte fixa e parcela variável referente

Diárias de Cuidadores Sociais disponibilizadas no mês anterior a R\$ 110,00 por diária.

OBS.: O valor de R\$ 14.000,00, na primeira parcela de desembolso, correspondente a antecipação provisionada da primeira parcela mensal variável, a partir da qual, nas demais parcelas esta será completada, em função dos valores das parcelas variáveis de desembolsos dos meses seguintes, e ao final, havendo valor remanescente, poderá cobrir parcela variável total ou parcial da última parcela de desembolso no encerramento da parceria, se for o caso, restituindo-se eventuais valores remanescentes que existirem.

Pontal, SP, 24 de setembro de 2021.



BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor-Presidente



SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional

**INSTITUTO
ACOLHER
ASSISTENCIA
SOCIAL:0631
8831000192**

Assinado de forma
digital por
INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA
SOCIAL:06318831000
192
Dados: 2021.09.29
21:22:42 -03'00'

- 7 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP		Filiada:
Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816 – Jd. Aparecida 14180-000 – Pontal - SP	NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP Rua Major João Garcia Duarte, 973, Jd. Planalto 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo - SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade 14.164-040 - Sertãozinho/SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – Dumont 14.120-000 – Dumont - SP	

